



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N.º 17.420 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeia membros da “Comissão de Farmácia e Terapêutica” e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, que possui caráter consultivo e deliberativo para assuntos relacionados aos medicamentos;

Considerando a Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para proceder às atribuições previstas no artigo 2º, da Portaria Municipal n.º 16.118 de 29 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo relacionado:

<b>MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA</b>	
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>NOMES</b>
Secretaria de Saúde	Núbia Heloísa Dorce Maria   COREN N.º 184218
Farmácia	Ana Paula Domingues   CRFSP n.º 68129 Luciana Beatriz Casalecchi Prado   CRFSP n.º 19832
Central de Abastecimento Farmacêutico	Gabriela Contieri Domingues de Lima   CRF n.º 65143
Odontologia	Dr. Ricardo Pinto Nogueira   CROSP n.º 60990
Epidemiologia	Tatiana Cavalheiro Amarília   CORENSP n.º 0397026
Atenção Básica	Fabio Francisco Mota
Medicina	Dra. Vanessa Fabri Gonçalves   CRMSP n.º 181691 Dr. Gustavo Moreira Mantelo   CRMSP n.º 235265
Enfermagem	José Ademir Francisco   CORENSP n.º 147787

**Artigo 2º.** As reuniões ocorrerão 01 (uma) vez por mês com datas e horários estabelecidos pela maioria dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, sendo estes informados com 01 (uma) semana de antecedência.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**Artigo 3º.** O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.

**Artigo 4º.** Fica revogada a Portaria n.º 17.410 de 02 de agosto de 2024.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 12 de agosto de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



Publicado em: **12 de agosto de 2024.**

Páginas: **22 e 23** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1533.**